



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO
PARA EXERCÍCIO – 2017**

RESOLUÇÃO CFF Nº 600/14

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DA BAHIA**

Montes
1
12/2
off

DIRETORIA 2017

Presidente	Mário Martinelli Júnior
Vice-Presidente	Cleuber Fontes
Secretário	Ângela Pontes
Tesoureiro	Álan Brito

1. ESTRUTURAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

Coordenação Farmacêutica	Lorena Dias de Almeida
Supervisão/Vice-Presidente	Cleuber Franco Fontes
Técnico Farmacêutico	Otacílio Couto Gonçalves
Fiscais Farmacêuticos	Anderson Porto de Azevedo Almeida Izaías Antonio Ferreira de Oliveira Jediel Jonas Santos Mafra Luciano Augusto Nascimento Moazelia Roliher Moreira Monteiro Rodrigo Bastos Barbosa Wagner Curvelo de Matos
Assistentes administrativos	Gilmara Barauna
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	07 - Gols 01 - Uno
Equipamentos	04 computadores 02 impressoras 04 telefones 09 telefones celulares 02 Tablets

Álan Brito

[Handwritten signature]

Fontes

2. DIRETRIZES DO REGIONAL

Objetivos:

- Deliberar a carga horária diária de assistência farmacêutica, em cada tipo de estabelecimento.
- Descrever modalidade e vigência do Termo de Ajuste de Conduta, se houver.

2.1. REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO	
Estabelecimento	AF Prevista
Farmácia/Drogaria	Em todo horário de funcionamento
Farmácia com Manipulação	Em todo horário de funcionamento
Farmácia Pública	Em todo horário de funcionamento
Farmácia Hospitalar Pública	Em todo horário de funcionamento
Farmácia Hospitalar Privada	Em todo horário de funcionamento
Lab. de Análises C. Público	A partir de 20h semanais.
Lab. de Análises C. Privado	A partir de 10h semanais.
Posto de Coleta	A partir de 10h semanais.
Piscina:	Não há obrigatoriedade de exigência de carga horária mínima de assistência farmacêutica em legislação.
Distribuidora de Medicamentos	Em todo horário de funcionamento
Outras Distribuidoras	A partir de 20h semanais.
Indústrias Farmacêuticas	Em todo horário de funcionamento
Importadoras de Medicamentos	Em todo horário de funcionamento
Distribuidora de produtos odontológicos	A partir de 20h semanais.
Outras distribuidoras	A partir de 20h semanais.
Indústrias de Medicamentos	Em todo horário de funcionamento
Indústria de correlatos	A partir de 20h semanais.
Outras Indústrias	A partir de 20h semanais.
Importadoras de medicamentos, produtos para a saúde e insumos	A partir de 20h semanais.
Outras Importadoras	A partir de 20h semanais.
Transportadoras	A partir de 20h semanais.
Desinsetizadoras	A partir de 20h semanais.

report

ef

Montes

2.2 AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

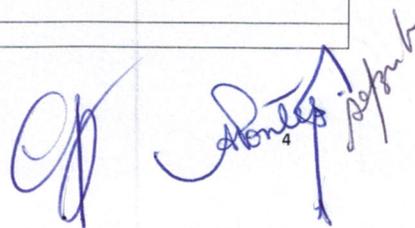
Objetivo: deliberar sobre os procedimentos que foram adotados, nas situações diversas discriminadas abaixo.

Férias regulamentares de 30 dias	Receberemos o comunicado de afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica. E solicitaremos que providenciem a contratação de farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico.
Licença maternidade	Receberemos o comunicado de afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica. E solicitaremos que providenciem a contratação de farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico.
Licença médica superior a 30 dias	Receberemos o comunicado de afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica. E solicitaremos que providenciem a contratação de farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico.
Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio	Receberemos e analisaremos caso a caso os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
Atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa	Receberemos e analisaremos caso a caso os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
Cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc)	Receberemos e analisaremos caso a caso os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
Participação em curso/congresso	Receberemos e analisaremos caso a caso os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
Atividades administrativas e outros afastamentos provisórios	Receberemos e analisaremos caso a caso os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.

2.3 OUTRAS SITUAÇÕES

Objetivo: deliberar sobre os procedimentos a serem adotados, nas situações diversas discriminadas abaixo.

Constatação de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção	Poderá ser lavrado auto de infração.
Constatação de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção: Fiscalização em farmácias/drogarias que declaram horário de fechamento (18h, 19h, 20h, 21h, 22h), mas que continuam atendimento por meio de portinhola, caracterizando atendimento 24 horas	Poderá ser lavrado auto de infração.
Fiscalização em farmácias/drogarias durante final de semana, noturna, feriado e plantão em atendimento a diligências, denúncias, ordem de serviço, blitz	Poderá ser lavrado auto de infração para os casos de constatação de funcionamento do estabelecimento em horário não declarado junto ao CRF-BA.
Drogarias e farmácias que declaram fechar no horário de almoço	Poderá ser lavrado auto de infração.
Número máximo de homologações de direções técnicas, por tipo de estabelecimento	O farmacêutico deverá seguir o estabelecido na Lei 5991/73, podendo assumir RT de uma farmácia hospitalar e outra privada. Também, em caso de laboratório de análises clínicas, poderá assumir uma RT de um laboratório e um posto de coleta, ou dois laboratórios, ou dois postos de coleta. Serão analisados critérios de vínculos farmacêuticos e cargas horárias declaradas, para que não haja situações conflitantes.
Número máximo de homologações de assistentes técnicos ou substitutos (at/s), por tipo de estabelecimento	Não há limite máximo de homologações.
Homologação de DT/A/S em estabelecimento privado à farmacêutico servidor público	O farmacêutico deverá seguir o estabelecido na Lei 5991/73, podendo assumir RT de uma farmácia hospitalar e outra privada.
Intervalo exigido entre 02 (duas) dt/at/s	Não deve haver intervalos entre DT/AT
Participação do farmacêutico como	Não há distinção no ato fiscalizatório.



sócio	
Estabelecimentos em funcionamento sem registro junto ao CRF-BA	Com ou sem protocolo junto ao CRF-BA, com farmacêutico presente ou não, serão autuados.
Estabelecimentos em funcionamento sem farmacêutico diretor, assistente técnico ou substituto, há mais de 30 dias, junto ao CRF-BA	Com farmacêutico presente ou não, serão autuados. Exceção: em caso de apresentação de protocolo fornecido pelo CRF-BA regularizando a situação cadastral.

2.4 METAS DA FISCALIZAÇÃO

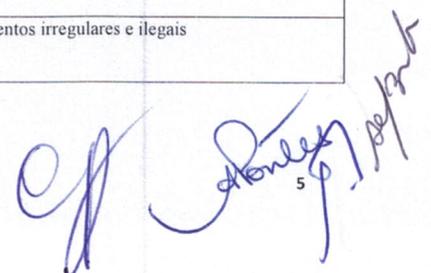
Objetivo: determinar qual a meta ou objetivo estabelecido pelo regional, em cada item descrito na tabela abaixo

Item	Meta
Nº de Inspeções por Ano	12.000
Autos de Infrações à distância	Autuação quando necessário para regularização e intensificação do combate a estabelecimentos irregulares ou ilegais. No mínimo de 3 autuações à distância no ano por estabelecimento ilegal, para forçar à regularização sem o dispêndio do retorno do fiscal.
Estabelecimentos Irregulares	Inspeccionar ao menos uma vez a cada 3 meses de permanência de irregularidade
Estabelecimentos Ilegais	Inspeccionar ao menos uma vez a cada 3 meses de permanência de irregularidade.
Postos de Medicamentos	Autuação semestral na sede e nas maiores cidades, considerando a autuação à distância, como também denúncia através de ofícios para as vigilâncias sanitárias e do Ministério Público quando necessário.
Orientações feitas por fiscais	Sempre que for solicitado ou quando o fiscal entender ser necessário.
Aplicação de ficha de verificação do exercício ético profissional –FVEP: definir quantidades, periodicidade, objetivo, destinação final das fichas aplicadas	Devido à transição para a fiscalização Eletrônica, inicialmente será aplicada 5 fichas a cada 100 termos de inspeção (farmácias e drogarias), aplicação por cada viagem, para apuração de denúncia ou não, sendo anexadas ao termo de inspeção e enviadas ao arquivo. Em caso de irregularidade constatada, será encaminhado internamente para avaliação ética e/ou ofício aos órgãos responsáveis.
Capacitação dos Fiscais	As capacitações estão previstas, porém ainda sem data definida.
Nº de estabelecimentos por fiscal	Procurar adequar, para no máximo, 600 estabelecimentos por fiscal, conforme resolução 600/2014. Assim que o a instituição, puder realizar, ou seja, sem impedimento legal, contratação de novos fiscais.

2.5 DENÚNCIAS À PRESIDÊNCIA PELO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo: determinar a metodologia, periodicidade e o procedimento estabelecido pelo regional

Denúncia fundamentada em ausências - pré-ética/reunião de orientação	Em situações específicas, a critério da presidência, poderá ser utilizada a orientação ética ao invés da instauração de processo ético disciplinar. Este procedimento será registrado para casos posteriores de reincidência.
Denúncia fundamentada em ausências – processo disciplinar ético	Encaminhamento de casos com 3 ou mais ausências para abertura de processo ético disciplinar conforme Resolução CFF n. 596/14.
Denúncia à vigilância sanitária	Irregularidades sanitárias, estabelecimentos irregulares e ilegais



Denúncia ao ministério público	Estabelecimentos ilegais e crimes contra a saúde pública e do consumidor.
--------------------------------	---

2.6 PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

Objetivo: descrever as ações conjuntas previstas com os órgãos abaixo

Órgão:	Ações conjuntas previstas
Vigilância sanitária estadual	Reuniões técnicas para somar forças, para o cumprimento da Lei 13.021/14 nos estabelecimentos públicos. Promoção de parceria em eventos para atualização dos profissionais atuantes em vigilâncias sanitárias municipais, quanto à Lei 13.021/14. Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.
Vigilância sanitária municipal	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.
Ministério público	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, etc.
PROCON	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.
Superintendência regional do trabalho e Sindicatos dos farmacêuticos	Encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc. Também se tem envio de ofício quando identificada carga horária de farmacêutico que extrapole a CLT.
ANVISA	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, etc.
Polícia federal	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.
Polícia estadual	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.
Secretaria da fazenda	Ofício é enviado quando identificado que estabelecimento não está regular junto ao órgão.

2.7 FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Objetivo: descrever a situação atual e forma de fiscalização no setor.

<p>Os estabelecimentos farmacêuticos do setor público baiano serão fiscalizados de acordo com o plano de fiscalização anual de 2017. Considerando apenas o ato fiscalizatório, não será realizada distinção entre empresas públicas ou privadas. Considerando a estratégia para combater a irregularidade no decorrer do ano de 2017 serão adotadas ações para maximizar os índices de regularização no setor. Também serão adotadas visitas técnicas para sensibilização dos gestores da necessidade do profissional farmacêutico no setor. Os municípios, de forma geral, estão se mostrando mais acessíveis à regularização após a aprovação da Lei N° 13.021/2014.</p>
--

Apb

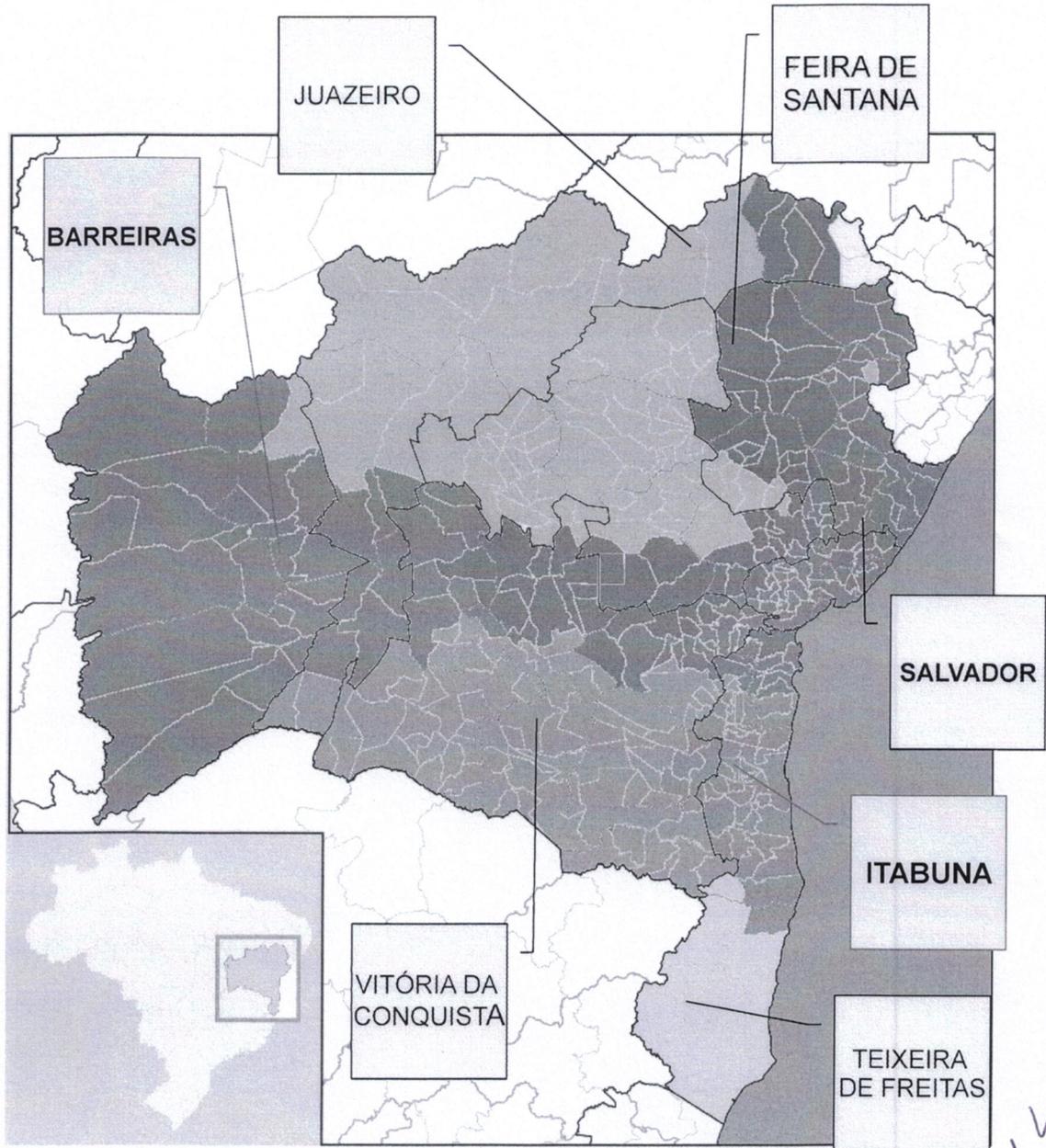
Antunes

[Signature]

[Signature]

3. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

DEMARCAÇÃO DE REGIÕES POR SECIONAIS



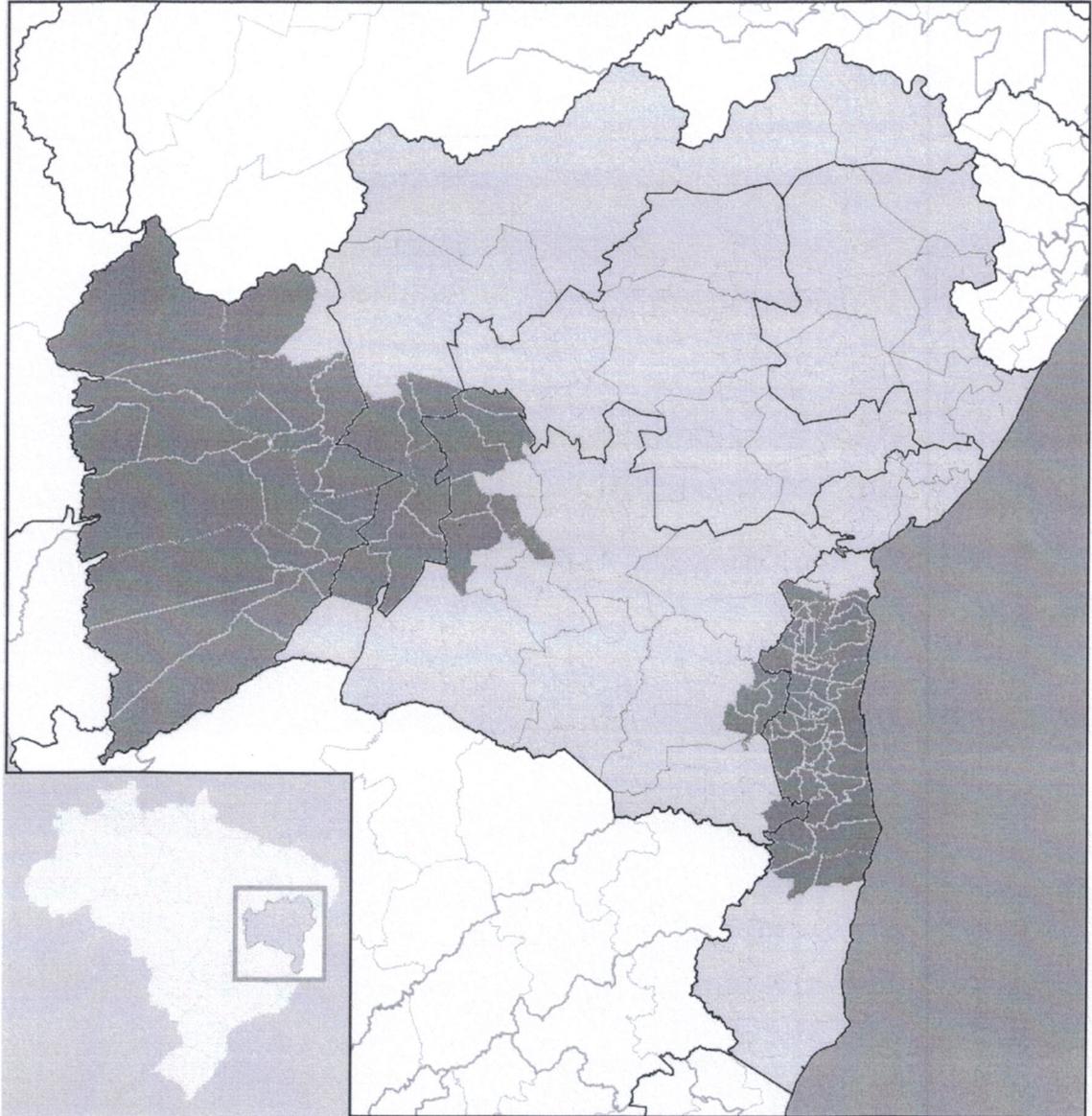
Def v

GP

Abente

M

REGIÃO TERRITORIAL SEM FISCAL RESIDENTE



A região destacada em vermelho não possui fiscal residente, porém a fiscalização está ocorrendo através de rodízio de fiscais.

M. V.

CP *Aboules*

NÚMEROS

A- NÚMEROS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES	NÚMERO DE FISCAIS NO ESTADO
Estado	417	6582	867	7866	14.016.906	8
Capital	1	1350	150	2788	2.675.656	4
Região Grande Salvador	94	2699	308	3886	5.911.671	4
Região de Juazeiro	84	769	134	563	1.833.797	1
Região de Vitória da Conquista	64	995	163	1103	1.547.754	1
Região de Teixeira de Freitas	19	386	32	805	201.140	1
Região de Feira de Santana	65	830	75	640	1.204.027	1
Região de Barreiras	48	452	98	398	410.635	-
Região de Itabuna	43	451	57	471	232.226	-

*FONTE: SENSO

ÍNDICES

B- ÍNDICES	SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA	ÍNDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTOS	ÍNDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA/DROGARIA	ÍNDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	ÍNDICE DE ESTAB. PRIVADO/PÚBLICO O POR FISCAL
Estado	6836	1,05	2050	1782	931
Capital	1093	1,86	2448	960	375
Região Grande Salvador	2261	1,30	2615	154	752
Região de Juazeiro	718	0,62	2554	3257	903
Região de Vitória da Conquista	869	0,95	1781	1403	1158
Região de Teixeira de Freitas	350	1,92	575	250	418
Região de Feira de Santana	707	0,70	1703	1881	905
Região de Barreiras	427	0,72	962	1032	-
Região de Itabuna	411	0,92	565	493	-

*FONTE: SENSO

Handwritten signature/initials

Handwritten signature: Pontes

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O ANO DE 2017 - FISCALIZAÇÃO							
	GASTO COM COMBUSTÍVEL 1	GASTO COM DIÁRIAS 2	SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCALIS E AUXILIARES - 3	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS 4	RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA 5	SERVIÇOS GRÁFICOS 6	TOTAL
Estado	52.100,00	223.500,00	1.698.000,00	10.800,00		3.000,00	1.987.400,00
Capital	6.400,00	0,00	980.000,00	5.400,00	36.000,00	500,00	1.028.300,00
Região Metropolitana	19.200,00	104.300,00	980.000,00	5.400,00		500,00	1.109.400,00
Região de Juazeiro	8.000,00	29.800,00	185.000,00	1.350,00	36.000,00	500,00	260.650,00
Região de Vitória da Conquista	6.000,00	29.800,00	175.000,00	1.350,00		500,00	212.650,00
Região de Teixeira de Freitas	9.200,00	29.800,00	185.000,00	1.350,00		500,00	225.850,00
Região de Feira de Santana	9.700,00	29.800,00	173.000,00	1.350,00		500,00	214.350,00
Região de Barreiras	-	-	-	-	-	-	-
Região de Itabuna	-	-	-	-	-	-	-
Considerando: *Litro de combustível Médio = R\$ 3,90; *Consumo médio = 10KM / Litro; *2 Semanas de viagem; *Valor da Diária = R\$ 246,00;							

- 1- Valor calculado em cima do custo de 2016 acrescido de R\$ 1.000,00 devido à possíveis flutuações no valor do combustível;
- 2- Valor calculado em cima do custo de 2016;
- 3- Valor calculado em cima do custo de 2016 acrescido de 10%, devido flutuações de inflação e possíveis acordos coletivos;
- 4- Estimado valor considerando o ano de 2016;
- 5- Expectativa de troca de duas viaturas;
- 6- Valor calculado em cima do custo de 2016.

5. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

ÍNDICE DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO
<p>IF= Mínimo de 10 (dado pelo CFF) Nº de dias úteis de 2017 = 251 Nº de fiscais = 7 Nº de Inspeções mínimas esperadas = X IF= Nº de Inspeções / Nº de dias úteis de 2017 / Nº de fiscais => 10= X / 251 / 7 => X=17.570</p> <p>Considerando o cálculo do CFF, tem-se que é esperado o número mínimo de 17.570 Inspeções. Entretanto precisa-se se ater ao fato de que existem apenas 7 fiscais no regional da Bahia e o número médio de inspeções realizados por este número de fiscais gira em torno de 9.000 inspeções, devido ao cálculo, estipulamos a meta de <u>12.000</u> inspeções para ano de 2017.</p>

Atenciosamente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PERFIL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM BASE NA SITUAÇÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PRIVADAS E PÚBLICAS

- Considerar o Perfil de Assistência Farmacêutica do profissional, do estabelecimento e, no mínimo das 10 principais cidades no Estado, nas Regiões, na Capital e na Região Metropolitana, para estabelecer as metas.
- Descrever critérios e periodicidade para fiscalização para cada tipo de Perfil, conforme itens 12 e 13 dessa Resolução.

Poderá ser realizado o perfil de assistência farmacêutica nas 10 maiores cidades, neste ano de 2017 após a implementação da FEM, devido ao fato de que a fiscalização do regional da Bahia esta passando por uma transição no ato do procedimento de fiscalização, pois a fiscalização manual está passando para a fiscalização eletrônica – FEM, e dessa forma o software que gere os dados também esta passando por mudanças, inviabilizando o desenvolvimento de uma perfil por cidades, esperamos que assim que a transição for finalizada teremos o perfil não só das 10 maiores cidades, como também do Estado todo, considerando todas as suas peculiaridades devido à vastidão territorial.

COBERTURA DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO

- Prioridade para estabelecimentos ilegais, irregulares e estabelecimentos sem Assistência Técnica Farmacêutica efetiva, informando a periodicidade das inspeções.

Espera-se que a cobertura dos estabelecimentos no Estado seja realizada até o final do segundo semestre de 2017, tendo em vista que existem apenas sete fiscais em exercício de viagem pelo Estado, para além de realizar a programação rotineira de fiscalização também ter que atendes as diligências e denúncias enviadas aos mesmos. A prioridade será para estabelecimentos ilegais ou irregulares perante o Conselho, sendo visitas mensais até a regularização ou utilização do instrumento de auto à distância também mensalmente caso seja necessário para o mesmo fim.

Será cobrada a integralidade da assistência farmacêutica no Estado, entretanto visto a vastidão e diferenças do território do Estado da Bahia, serão consideradas as peculiaridades de cada região onde algumas estratégias poderão sofrer mudanças no decorrer do ano, caso o plenário da casa aprove. Tem-se meta de cobrir em até três vezes a visita de cada estabelecimento quer seja público, quer seja privado, pois não mais haverá distinção visto a nova Lei 13.021/2014.

Será realizada ação do tipo blitz, apurações de denúncias, fiscalização de farmácias públicas e ações conjuntas. A periodicidade pretendida foi abordada no item 2.4 METAS DA FISCALIZAÇÃO. Há previsão de ampliação do número de fiscais para 12 fiscais em campo buscando atingir a proporção de 600 estabelecimentos por fiscal conforme determina Resolução 600/2014.

EFICÁCIA DA FISCALIZAÇÃO EXERCIDA

- Avaliar se o Plano de Fiscalização aplicado no exercício anterior produziu efeitos positivos nos Índices de Fiscalização do Conselho Regional.

Considerando as normas constitucionais e as normas estabelecidas por Resoluções do Conselho Federal de Farmácia o plano e estratégias que foram apresentados neste documento serão utilizados para o exercício de 2017. Implementou-se uma Câmara Técnica Farmacêutica para julgamento das defesas de autuação, o que agiliza muito o fluxo do processo administrativo fiscal, além da estratégia de fiscalizações em equipe de mutirão por regiões. Está sendo realizada uma padronização dos procedimentos. Houve, também, a participação de fiscais no Encontro Regional de Fiscalização. Pretende-se dar início à fiscalização eletrônica no ano de 2017. Os relatórios para a gestão também estão sendo trabalhados para facilitar e visualizar o trabalhoso controle de inspeções no Estado.

Tem-se que o plano vem sendo eficaz no que se propõe de nortear as ações planejadas da fiscalização do CRF-BA, uma vez que tem-se visto o aumento gradativo dos índices de fiscalizações no Estado, bem como a qualidade do trabalho dos fiscais.

Handwritten signature and initials